



PORTARIA Nº 1047/2014

Altera o Artigo 2º da Portaria n.º 038 de 07 de janeiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Artigo 2º da Portaria n.º 038 de 07 de janeiro de 2009, do servidor **ANDRE COLADINE**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.942.290-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 005.441.159-96, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 05 de março de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Conceder ao ora nomeado as seguintes gratificações:

I - O percentual de 75,09% (setenta e cinco vírgula zero nove por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 05 de março de 2014, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

II – o percentual de 75,09% (setenta e cinco vírgula zero nove por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 05 de março de 2014 a título de Representação.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 652 de 11 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 2727/16
Divid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/04/2014 DE N.º 10.049
UMUARAMA, 17/04/2014
Jul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/maio 120/14
DE N.º 10.023
UMUARAMA, 18/03/2014
Jul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS